

Ata 002/2024

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8h00min reuniram-se na sala de reuniões do FAPS os membros do Comitê de Investimentos do FAPS abaixo-assinados, para sua reunião mensal. Primeiramente os membros do comitê foram informados que o mês de janeiro encerrou com um rendimento no valor de R\$ 352.305,20 (trezentos e cinquenta e dois mil trezentos e cinco reais e vinte centavos), atingindo 77,48% da meta no período. O Patrimônio Líquido do FAPS fechou com um montante de 53.900.626,59 (cinquenta e três milhões novecentos mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos) aplicados em fundos aprovados na Política de Investimentos 2024. O FAPS apresenta um saldo de R\$ 1.195.612,45 (um milhão cento e noventa e cinco mil seiscentos e doze reais e quarenta e cinco centavos) em conta corrente, descontando o valor de R\$ 250.612,45 (duzentos e cinquenta mil seiscentos e doze reais e quarenta e cinco centavos) que será utilizado para pagamento da folha e demais despesas administrativas do mês de fevereiro, foi colocado em votação a aplicação do valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil) na Fundo Sicredi Liquidez Empresarial DI Renda Fixa, CNPJ: 24.634.187/0001-43, enquadramento art. 7º, I, b, e o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil) no Fundo Banrisul Foco IMA G FI Renda Fixa LP, CNPJ 04.828.795/0001-81, enquadramento art. 7º, I, b. Os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade. O município encontra-se com os valores de: R\$ 90.344,50 (noventa mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) relativo a contribuição patronal do mês de novembro, R\$ 179.824,85 (cento e setenta e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos) relativo a contribuição patronal do mês de dezembro e R\$ 181.562,70 (cento e oitenta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos) relativo a contribuição patronal do décimo terceiro, totalizando 451.732,05 (quatrocentos e cinquenta e um mil setecentos e trinta e dois reais e cinco centavos) em atraso. No dia 10 de janeiro foi encaminhado o Ofício 004/2024 solicitando providência referente ao atraso no mês de novembro, o qual não foi respondido. Será encaminhado novo ofício de pedido de providências, reforçando o anterior. As parcelas dos Termos de Acordo de Parcelamento que estavam atrasadas, foram quitadas no final do mês de janeiro, entre os dias 23/01 e 31/01. Foi encaminhado aos conselheiros o Relatório da Avaliação Atuarial 2024 para análise e aprovação. Os conselheiros estão de acordo com o Parecer Atuarial em suas páginas 47 e 48, onde foi recomendada a manutenção dos percentuais contributivos de 14% para o servidor e 18,7% para o ente. Os conselheiros do FAPS de Capela de Santana entendem que não poderá haver alteração nas alíquotas vigentes, pois apesar do exercício financeiro médio encontrar-se superavitário, o percentual comprometido com os benefícios já concedidos é muito alto, sobrando muito pouco para os benefícios futuros. Entende que o município vem constantemente atrasando e parcelando as contribuições, temendo que possa comprometer os recursos que deverão ser capitalizados para os benefícios futuros. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata que será assinada por todos.

Gabrieli Castro da Rosa
Membro do Comitê de Investimentos
AUSENTE

Vitor Fernando Rodrigues de Oliveira
Gestor de Recursos

Liane M. Pereira
Liane Marli Pereira
Membro do Comitê de Investimentos

Matilde Barcellos da Rosa
Membro do Comitê de Investimentos
AUSENTE